



ESTADO DO PARÁ PODER

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. ANA CAROLINA DA SILVA FURTADO, brasileira, maior, capaz, portadora da cédula de identidade sob o nº 4450230 SSP/PA e do CPF nº 849.215.282-68, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Santana do Araguaia - Pará, nomeada nos termos da **Portaria nº 013/2024**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o PROCESSO ADMINISTRATIVO a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 009/2024
REFERENTE À LICITAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 006/2024
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DE TODOS OS BENS MÓVEIS PERMANENTES, DA SUPORTE NA ORGANIZAÇÃO E CADASTRAMENTO NO SISTEMA DE GESTÃO PATRIMONIAL, CATALOGAÇÃO, APLICAÇÃO DE PLAQUETAS PATRIMONIAIS, ELABORAÇÃO DE RELATORIOS DOS BENS SOBRE AS NORMAS E DIRETRIZES DE GESTÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL, REALIZAR A DEPRECIACÃO DOS BENS E EMITIR TERMO DE RESPONSABILIDADE POR SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA.

Celebrado com a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA, com base nas regras insculpidas pela Lei 14.133/2021, bem como demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais previstas na referida Lei 14.133/2021, estando apto a gerar despesas para a Câmara municipal.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Santana do Araguaia – Pará, 19 de junho de 2024.

ANA CAROLINA DA SILVA FURTADO

Controlador(a) Interno

Portaria nº 013/2024 CMSA